



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

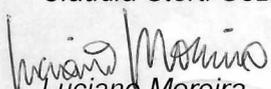
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTOPREV).

Aos 28 (vinte e oito) dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se às 17h15 horas na sede do PortoPrev para deliberarem sobre: Leitura das Atas das reuniões: 73ª Extraordinária e 134ª Ordinária do COINVEST, e 1ª Ordinária do Conad; Anuência de pensão e aposentadoria; Apresentação do parecer do Conselho Fiscal e deliberação do balancete e extrato de aplicações da competência 11/2023; Informações diversas de Fundos de Investimentos integrantes da carteira, apresentação dos Balancetes e Extratos de Aplicações; e rentabilidade na competência 12/2023; Deliberação sobre a avaliação atuarial 2024; Informações sobre o 20º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM; Palavra Livre Final. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Benedito Jorge Malaman Procópio, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Luciano Moreira, Luis Fernando Bonelli Francisco, Paulo Ricardo Mutinelli, Simone Cristina Camargo Klein, Suzana Subtil Momesso e Ulisses Roberto Souza Versolato. Iniciando os assuntos da pauta foi lida para ciência dos presentes as atas 73ª Extraordinária e 134ª Ordinária do Comitê de Investimentos, previamente encaminhadas por e-mail. Ato continuo foi lida para ciência e deliberação ata da 1ª Ordinária do Conselho de Administração, previamente encaminhada por e-mail, sendo os seus termos aprovados por unanimidade. Quanto aos assuntos abordados pelo Comitê de Investimentos dada a palavra ao Sr. Superintendente foi destacado que a Carteira em 12/2023 ficou acima da meta em 0,52%, sendo que no acumulado no ano a carteira superou a meta em 2,54%. No mês de dezembro o comportamento positivo da carteira foi balanceado entre o segmento de Renda Fixa e Renda Variável. Ainda destacou-se o fato relevante do Fundo GERAÇÃO DE ENERGIA noticiando a variação na precificação das cotas no importe de -48,33% (menos quarenta e oito vírgula trinta e três por cento), bem como, reprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.08.2023 do Fundo INCENTIVO I – FIDIC. Em continuidade à reunião, dada a palavra a Chefe da Divisão Jurídica foram apresentados processos de aposentadorias e pensões: BENEDITA FAUSTINO DA SILVA (pensão servidor aposentador Sr. Ithamar da Silva), FRANCISCA DAS CHAGAS AYLES S. ARRUDA


Claudia Storti Sozigan

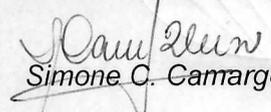

Daniel Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Luciano Moreira


Luis Fernando Bonelli Francisco


Paulo Ricardo Mutinelli


Simone C. Camargo Klein


Suzana Subtil Momesso


Ulisses R. Souza Versolato

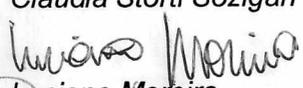


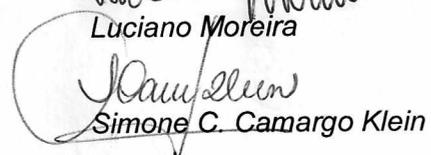
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

(pensão servidor aposentador Sr. Antonio Silveira Arruda Filho), JUSSARA ANTONIO DE SOUZA (aposentadoria voluntária – Regra de Transição Pontos – EC 103), CARLOS ALBERTO SAMPAIO FAHRNY (aposentadoria voluntária – Regra Geral EC 103) ALZIRO ANTONIO DE SOUZA (aposentadoria voluntária – Regra Geral EC 103) e MARIELZA LOURENÇO LACERDA (aposentadoria voluntária - Regra de Transição Pontos – EC 103 – Professora). Destacou a Chefe da Divisão Jurídica quanto a possibilidade legal de pagamento de pensão inferior ao salário mínimo tendo em vista a existência de outra renda formal. Consoante preceitos do § 7º do art. 40 da CF/88, pensionista que possua renda formal, poderá receber pensão inferior ao salário-mínimo. Realizada a explanação pormenorizada das aposentadorias e pensões concedidas, disponibilizados os respectivos processos para análise, não houve questionamentos, contando os atos com anuência e aprovação dos membros do Conselho de Administração. Concedida a palavra ao Chefe da Divisão de Finanças foram apresentados os Balancetes e o Extrato de aplicações do mês 12/2023, os quais encontram-se disponíveis no site do Instituto, bem como, foram previamente encaminhados por e-mail. Quanto aos balancetes apresentados foi destacado que as únicas despesas processadas como restos a pagar trata-se da Dataprev e Comprev, tendo em vista mecanismo de pagamento e emissão de boletos. Tecidas as devidas considerações quanto aos demonstrativos contábeis apresentados não houve questionamentos, sendo que, a manifestação quanto a aprovação ou não das contas do mês de Dezembro/2023 ficará sobrestada até a apresentação do parecer referente ao mês pelo Conselho Fiscal. Em relação ao parecer exarado pelo Conselho Fiscal, retornando a palavra ao Sr. Superintendente foram tecidas considerações sobre a manifestação referente ao mês de 11/2023, previamente encaminhada por e-mail, sendo regular sem ressalva. O Conselho Fiscal registrou que a meta mensal foi superada na competência, e a anual permanece sendo atendida. O Sr. Superintendente alertou que o balancete, extrato de aplicações e comportamento da carteira do mês de Novembro/2023 já foram apresentados e explanados na reunião ordinária anterior. Colocada as contas do mês de Novembro/2023 para deliberação do Conselho de Administração não houve questionamentos quanto aos aspectos financeiros e contábeis, ficando as contas do mês de Novembro/2023 aprovadas por unanimidade, em consonância com o parecer mensal exarado pelo Conselho Fiscal. Ainda com a palavra, relacionado aos assuntos da carteira de investimentos do

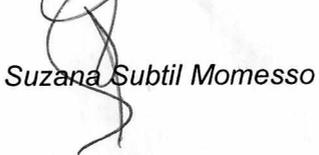

Claudia Storti Sozigan


Luciano Moreira

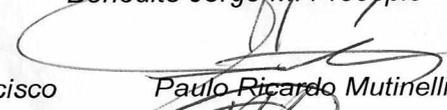

Simone C. Camargo Klein

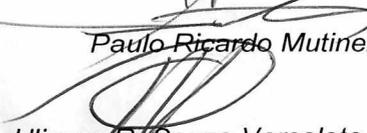

Daniel Momesso


Luis Fernando Bonelli Francisco


Suzana Subtil Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli


Ulisses R. Souza Versolato



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

PortoPrev, o Sr. Superintendente teceu considerações sobre o desempenho carteira x meta atuarial no exercício, bem como a evolução do patrimônio líquido entre Novembro e Dezembro de 2023, nos seguintes termos:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
PORTOPREV	1,28	-0,12	0,69	0,98	1,45	1,62	1,03	0,51	0,46	0,02	2,16	1,45	12,13
META	0,94	1,18	1,14	0,95	0,64	0,31	0,51	0,66	0,63	0,63	0,65	0,94	9,59
DIFERENÇA	0,33	-1,29	-0,46	0,03	0,81	1,30	0,52	-0,15	-0,18	-0,61	1,50	0,52	2,54

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 11/2023: R\$ 206.928.039,94

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 12/2023: R\$ 209.638.994,00

O Sr. Superintendente informou que houve um aumento nominal do patrimônio líquido na ordem de R\$ 2.710.954,06. Em relação aos fatores de desempenho da Carteira foi demonstrado que:

SEGUIMENTO	(+)	(-)
RENDA FIXA	R\$ 2.055.376,08	R\$ 12.059,61
RENDA VARIÁVEL	R\$ 963.894,42	R\$ 60,35

FATORES DO DESEMPENHO:

RESULTADO NA RF: +1,10%

RESULTADO NA RV: +5,24%

RESULTADO NO EXTERIOR: +2,59%

RESULTADO INV. ESTRUTURADOS: +5,15%

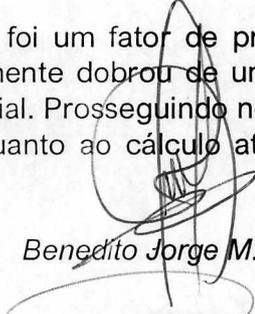
RENDA FIXA: IPCA FECHOU EM 0,56% (ANTES, 0,28%)

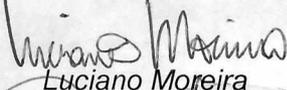
RENDA VARIÁVEL: IBOVESPA FECHOU EM 5,38%

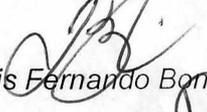
Destacou o Sr. Superintendente que a renda variável foi um fator de propulsão da carteira, tendo em vista que o índice de IPCA praticamente dobrou de um mês para outro, fator este que influencia diretamente a meta atuarial. Prosseguindo nos assuntos da pauta, o Sr. Superintendente teceu explicações quanto ao cálculo atuarial 2024


Claudia Storti Sozigan


Daniele Momesso

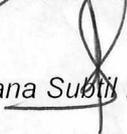

Benedito Jorge M. Procópio

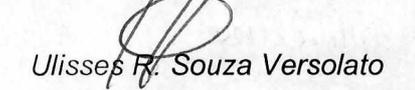

Luciano Moreira


Luis Fernando Bonelli Francisco


Paulo Ricardo Mutinelli


Simone C. Camargo Klein


Suzana Subtil Momesso


Ulisses R. Souza Versolato



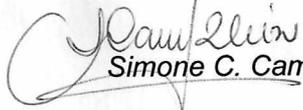
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

(data base 2023), previamente encaminhado via e-mail para conhecimento, sendo tecidas as devidas considerações para análise e questionamentos dos Conselheiros. Foi informado que se trata do primeiro cálculo atuarial após a segregação de massas. Tendo em vista o estudo técnico realizado destacou o Sr. Superintendente que o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, sendo recomendado a manutenção do atual plano de custeio. Já no caso do Fundo Financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios. Nos termos do estudo técnico elaborado foi informado também que o trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2023. Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022. Considerou ainda a revogação da Lei Complementar nº 256/2021, que tratava da alíquota de contribuição patronal suplementar, passando a vigorar em 01/01/2024 a Lei Complementar nº 306/2023 a qual implantou a segregação dos seus segurados e beneficiários. Por fim, foi mencionado que os resultados deste exercício foram afetados pelas variações de remunerações e proventos, a evolução do saldo dos investimentos e pelas alterações nas hipóteses de taxa de juros e tábua de mortalidade e demais alterações cadastrais ocorridas. Realizada as devidas demonstrações, discussões e dirimidos os questionamentos, colocada o cálculo atuarial para deliberação dos Conselheiros, houve a sua aprovação por unanimidade. Por fim, o Sr. Superintendente, nos termos do já informado na reunião ordinária anterior, lembrou os Conselheiros quanto a realização do Congresso Estadual da Apeprem que se realizará do dia 09 à 11 de abril na cidade de São José do Rio Preto. Considerando que as vagas são limitadas e ainda tendo em vista a necessidade de realização de inscrições, contratação de transporte e hospedagem, o Sr. Superintendente informou que os interessados na participação do Congresso deverão manifestar o interesse de participação, impreterivelmente, até o dia 08 de março, ficando a inscrição condicionada à disponibilidade de vagas. Alertou o Sr. Superintendente que, uma vez realizada a inscrição no Congresso não poderá haver desistência, sendo que o servidor ausente no dia do Congresso com inscrição


Claudia Storti Sozigan


Luciano Moreira


Simone C. Camargo Klein


Daniel Momesso


Luis Fernando Bonelli Francisco


Suzana Subtil Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli

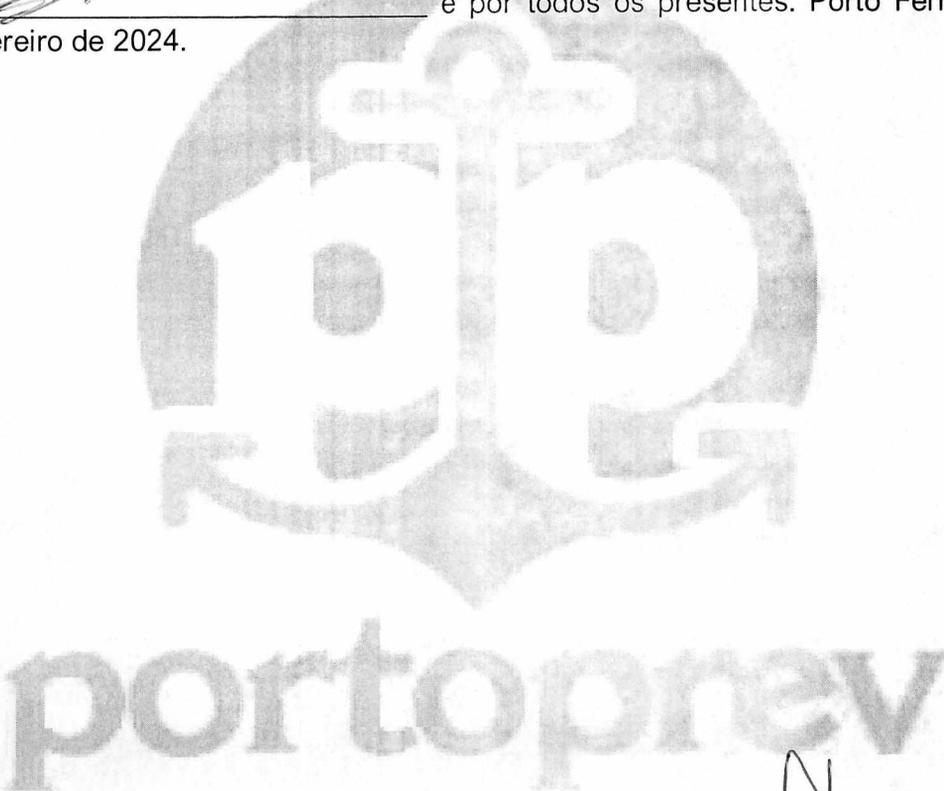

Ulisses R. Souza Versolato



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

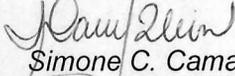
CNPJ: 04.073.373/0001-43

realizada sujeitar-se à devolução dos valores dispendidos pelo Instituto (inscrição, transporte, hospedagem). Por fim, considerando o discutido na presente reunião, o que inclui a aprovação do cálculo atuarial, o qual demanda providencias imediatas a serem tomadas, o Conselho por unanimidade, delibera pela leitura e aprovação da ata na presente reunião. Nada mais a ser deliberado, a senhora Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Daniel Momesso, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Porto Ferreira, 28 de fevereiro de 2024.



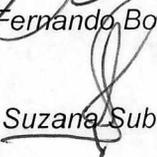

Claudia Storti Sozigan


Luciano Moreira


Simone C. Camargo Klein


Daniel Momesso


Luis Fernando Bonelli Francisco


Suzana Subtil Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli


Ulisses R. Souza Versolato